



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/03/2026

Hora: 14:57:23



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000091/2026
EMIÇÃO: 30/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: NEIMARA NAISA PALUCHOWSKI

Objetivo do pedido

Pagamento de inscrição para as servidoras Edi Beatriz Stasiak e Rosane Grabia para a formação: Trabalho Social com Famílias e Território na Proteção Social Básica e o Desafio das Metodologias Participativas no dia 31 de março e 1º de abril de 2026 na sede da FAMURS em Porto Alegre/RS.

Justificativa

A formação possui objetivo de favorecer a ampliação de conhecimentos teóricos, para o desenvolvimento de habilidades e competências no trabalho social com famílias e comunidades.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	2,0000	0,00	00002413 - Inscrição

Descrição adicional:

Pagamento de inscrição para as servidoras Edi Beatriz Stasiak e Rosane Grabia para a formação: Trabalho Social com Famílias e Território na Proteção Social Básica e o Desafio das Metodologias Participativas no dia 31 de março e 1º de abril de 2026 na sede da FAMURS em Porto Alegre/RS.

Dotação: Acesso: 277 Projeto: 1123 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Pagamento de inscrição para as servidoras Edi Beatriz Stasiak e Rosane Grabia para a formação: Trabalho Social com Famílias e Território na Proteção Social Básica e o Desafio das Metodologias Participativas no dia 31 de março e 1º de abril de 2026 na sede da FAMURS em Porto Alegre/RS.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade corresponde à participação de 02 (duas) servidoras ocupantes dos cargos de Oficial Administrativo e Coordenadora de Gestão em Saúde considerando a necessidade de sua presença no evento programado para os dias 31 de março e 1º de abril.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa em questão, foram consideradas as seguintes alternativas:

I – Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamentos customizados para o órgão, na qual a empresa contratada desloca a equipe técnica até o local de trabalho dos servidores que receberão o treinamento presencial, capacitando-os em seu ambiente de trabalho.

II – Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamentos presenciais em sua sede ou local disponibilizado, na qual o servidor se desloca até o local do treinamento presencial, recebendo a capacitação no local disponibilizado.

III – Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamentos on-line, na qual o servidor recebe a capacitação de forma remota, por meio da internet.

IV – Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados, na qual a empresa contratada presta assessoria técnica especializada, auxiliando o servidor na elaboração de trabalhos técnicos.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.288,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas levantadas, verifica-se que a opção mais adequada para atender à necessidade administrativa é a Alternativa II – contratação de empresa prestadora de serviços de treinamentos presenciais em sua sede ou local disponibilizado. Tal escolha justifica-se pelo fato de que o curso pretendido possui conteúdo específico, com abordagem prática e interação direta entre os participantes e instrutores, o que favorece a troca de experiências, o aprofundamento das discussões e a melhor assimilação dos conteúdos apresentados.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município. Almeja-se que, por meio da referida capacitação, a servidora adquira conhecimentos que contribuam para o aprimoramento da eficiência de suas atividades, atendendo à necessidade de atualização constante das políticas públicas de assistência social.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de inscrição para as servidoras Edi Beatriz Stasiak e Rosane Grabia para a formação: Trabalho Social com Famílias e Território na Proteção Social Básica e o Desafio das Metodologias Participativas no dia 31 de março e 1º de abril de 2026 na sede da FAMURS em Porto Alegre/RS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A formação possui objetivo de favorecer a ampliação de conhecimentos teóricos, para o desenvolvimento de habilidades e competências no trabalho social com famílias e comunidades.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas levantadas, verifica-se que a opção mais adequada para atender à necessidade administrativa é a Alternativa II – contratação de empresa prestadora de serviços de treinamentos presenciais em sua sede ou local



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/03/2026

Hora: 14:57:23



disponibilizado. Tal escolha justifica-se pelo fato de que o curso pretendido possui conteúdo específico, com abordagem prática e interação direta entre os participantes e instrutores, o que favorece a troca de experiências, o aprofundamento das discussões e a melhor assimilação dos conteúdos apresentados.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município. Almeja-se que, por meio da referida capacitação, a servidora adquira conhecimentos que contribuam para o aprimoramento da eficiência de suas atividades, atendendo à necessidade de atualização constante das políticas públicas de assistência social.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para esta contratação não haverá formalização de contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de boleto bancário após realização do treinamento, cujos dados serão encaminhados ao e-mail do inscrito pela entidade organizadora.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro empenho será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade, artigo 74, caput.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.288,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
277	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1123 Manutenção do Programa PIES, NAAB e Rede BEM CUIDAR	3390 39 00 00 000	0,00	22.459,55

Total geral disponível

R\$ 22.459,55

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

30/03/2026 ÀS 08:16:57 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA